



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 890/2022/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102042L.000001/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 484/2022/GR/UNIR, de 26 de julho de 2022, publicada no BS nº 91, de 26/07/2022, que recompôs o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CLAA/SESu/UNIR, conforme segue:

I. Excluir o nome da servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, SIAPE 2181877, Membro/PROGRAD – Vice-Presidente/Interlocutora PET.

II. Incluir o nome da servidora EDNA COELHO DE ALMEIDA, SIAPE 2993740, Membro/PROGRAD – Vice-Presidente/Interlocutora PET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201871** e o código CRC **E34F7B82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 893/2022/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000351/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO SÁVIO LINK, SIAPE nº 1000356, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205325** e o código CRC **4EBB7028**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 519/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000419/2020-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 201 **para o nível 301**, com efeito financeiro a contar de **30/11/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Assédio Moral na Administração Pública	20h	One Cursos	10/10/2022 até 14/10/2022
Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	80h	Edune Cursos	15/11/2022 até 30/11/2022
Formação de Multiplicadores de Treinamentos	24h	One Cursos	07/11/2022 até 11/11/2022
Certificador Inep	30h	Inep	01/09/2022 até 14/10/2022
Aproveitamento de carga horária	Não	-	
Carga horária total:	164	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206166** e o código CRC **B3138463**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 521/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016777/2022-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1206325/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula SIAPE nº 1661449, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Mestrado em Ciências das Religiões, emitido pela Faculdade Unida de Vitória, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206398** e o código CRC **4CD315A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 136/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.017041/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, matrícula SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, lotada na COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPESQ, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Administração de Empresas, com efeito financeiro a contar de **23.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204899** e o código CRC **BF9F6367**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 7/2022/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório de Ciências Ambientais do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Profa. Dra. Santana Rodrigues Santana - Siape: 1805889 (Coordenadora) e Prof. Dr. Luiz Carlos Batista Turci - Siape: 1903140 para comporem a Comissão do Laboratório de Ciências Ambientais do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 28/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206905** e o código CRC **4867004E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 8/2022/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Citologia, Histologia, Embriologia e Afins do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Profa. Dra. Santina Rodrigues Santana - Siape: 1805889 (Coordenadora), Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - Siape: 1842370 e Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - Siape: 3122885 para comporem a Comissão do Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Citologia, Histologia, Embriologia e Afins do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 28/12/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206925** e o código CRC **841197F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 9/2022/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório de Fisiologia, Fisiologia da Reprodução, genética e Melhoramento e Afins do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora - Siape: 2119070 (Coordenadora) e Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - Siape: 1215474 para comporem a Comissão do Laboratório de Fisiologia, Fisiologia da Reprodução, genética e Melhoramento e Afins do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 28/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206965** e o código CRC **7BD2BD51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 10/2022/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão da Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiazi e Área do Campo da Represa do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - Siape: 3122885 (Coordenador), Prof. Dr. Severino Adriano De Oliveira Lima - Siape: 3066639 e Prof. Dr. Alexandre Firmino Diogenes, Siape: 3266983 para comporem a Comissão da Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiazi e Área do Campo da Represa do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207138** e o código CRC **B42A42CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 11/2022/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório de informática, Geoprocessamento e Afins -LIG do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima - Siape: 3066639 (Coordenador), Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, Siape: 2035867 e Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, Siape: 1719832 para comporem a Comissão Comissão do Laboratório de informática, Geoprocessamento e Afins -LIG do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207143** e o código CRC **A00A3E7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 90/2022/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, professora doutora Nathália Halax Órfão, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 52 GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022 e considerando os autos do processo 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão Organizadora Geral do VIII Seminário de Psicologia (SEP), conforme especificado abaixo:

COMISSÃO GERAL DO EVENTO

Paulo Rogério Morais (Presidente)- SIAPE 1735247

COMISSÃO DE SECRETARIA

Coordenadora

Solange Struwka - SIAPE 3159264

Integrantes

Daniel Guedes Feitosa - SIAPE 2116672

Marli Lúcia Tonatto Zibetti - SIAPE 1194313

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Coordenadora

Lílian Caroline Urnau - SIAPE 1807897

Integrantes

José Juliano Cedaro – SIAPE 1199966

Maria Ivonete Barbosa Tamboril - SIAPE 1461748

Vivian Suzi de Assis Canizares-SIAPE 0396690

Reginaldo Pedroso- SIAPE n.1198538

Marcos Henrique Figueira de Mello – Discente

Talita Orrana de Moraes Neves - Discente

Catarina de Oliveira Nunes dos Santos - Discente

Bruna Pereira dos Santos Guterres - Discente

Letícia Pinheiro Lima - Discente

Amanda Izel Pontes - Discente

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Coordenadora

Neffretier C. R. A dos Santos Clasta – SIAPE 1878064

Integrantes

Fátima Aparecida S. Maia Queiroga – SIAPE 396616

Ana Cavalcante Feitosa - SIAPE 0396422

COMISSÃO DE LAZER E CULTURA

Coordenadora

Expedita Fátima Gomes de Figueiredo - SIAPE 396423

Integrantes

Juliana Nóbrega da Silva - SIAPE 2151339

COMISSÃO CIENTÍFICA

Coordenadora

Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein - SIAPE 1691629

Integrantes/IES

Alayde Digiovanni (UNICENTRO)

Denise Bessa Leda (UFMA)

Edson dos Santos Farias (UNIR) - SIAPE 1353029

Eduardo Pinto e Silva (UFSCAR)

Fábio Biasotto Feitosa (UNIR) - SIAPE 1671566

Fauston Negreiros (UNB)

Fernando de Oliveira Vieira (UFF)

Halanderson Pereira (UNIR)- SIAPE 3269860

Iracema Neno Cecílio Tada (UNIR) - SIAPE 1241086

Janine Kieling Monteiro (UNISINOS)

José Maria da Frota (CEREST Rondônia)

Juliana da Silva Nóbrega (UNIR) - SIAPE 2151339

Laísy de Lima Nunes (UNIR) - SIAPE 1061009

Liliam Deisy Ghizoni (UFT)

Lílian Caroline Urnau (UNIR) – SIAPE 1807897

Lúcia Pereira Leite (UNESP)

Luís Alberto Lourenço de Matos (UNIR) - SIAPE 396925

Marcelo Xavier de Oliveira (UFAC)

Maria Ivonete Barbosa Tamboril (UNIR) - SIAPE 1461748

Marilda Gonçalves Dias Facci (UEM/UFM)

Marilene Proença Rebello de Souza (USP-SP)

Marli Lúcia Tonatto Zibetti (UNIR) – SIAPE 1194313

Neffretier Clasta (UNIR) - SIAPE 1878064

Paulo Renato Calheiros (UNIR) - SIAPE 1787870

Ramon Núñez Cárdenas (UNIR) - SIAPE 1518452

Silvia Maria Cintra da Silva (UFU)

Solange Struwka (UNIR) - SIAPE 3159264

Sonia Mari Shima Barroco (UNIR) – Professora Visitante

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão a partir de 25/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA HALAX ORFAO

Vice-Diretora do Núcleo de Saúde

PORTARIA Nº 52 GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205803** e o código CRC **19D06749**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 101/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.016496/2022-35;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

RESOLVE:

Art 1º - PUBLICAR a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA):

URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA

Unidade: **Secretaria de Núcleo**

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Atendimento ao cidadão nos Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, Ouvidoria e Auditoria, por e-mail e sistemas.	Respostas aos setores responsáveis e usuários; mediação de conflitos e resolução de problemas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração de minutas de documentos	Minutas de portarias, ordens de serviço, comunicados, despacho, ofício, relatórios e	Atividade	Média, Faixa IV, V e/ou VI

	outros.		
Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de bens	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Atividade	Média, Faixa V e VI
Participação em reuniões do CONUCSA e outras	Participação nas reuniões com apresentação de atas e documentos correlatos.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas	Correta distribuição às unidades responsáveis e alcance das finalidades específicas de cada demanda.	Alocação diária	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Orientação e/ou outro tipo de atendimento ao público interno e externo, por e-mail ou pessoalmente	Atendimento realizado	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão das redes sociais e da página oficial do Núcleo	Postagens informativas e artes para o instagram e facebook; Publicação de notícias de interesse da sociedade universitária; disponibilização de atas de reunião do CONUCSA; respostas de interações nas redes sociais etc.	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão do SCDP	Cadastro de viagens e prestações de contas; acompanhamento do andamento e notificar os servidores; reserva passagens etc.	Atividade	Baixa, Faixa II e III
Gestão patrimonial	Transferência de bens e empréstimo de equipamentos/bens, com a realização de termo de cautela; bens consertados; relatório de bens da secretaria e do núcleo sempre atualizados.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Administração da manutenção do prédio do NUCSA, quanto à limpeza,			

equipamentos do laboratório de Informática, móveis, dos banheiros e salas pertencentes ao NUCSA quando necessário	Ambiente limpo, organizado e hábil para o trabalho	Alocação diária	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Administrar os emails de reserva do Laboratório, Auditório e outros espaços do NUCSA	Reservas autorizadas	Alocação diária	Baixa, Faixa II, até 2 horas semanais
Controle das chaves das salas do prédio do NUCSA	Acesso e controle dos espaços do Núcleo	Alocação diária	Baixa, Faixa I e II
Requisição de materiais de expediente e água mineral no Almoarifado	Setores abastecidos com materiais de expediente e bebedouros com água mineral	Atividade	Baixa, Faixa I
Homologação das férias dos Técnicos Administrativos	Férias homologadas	Atividade	Baixa, Faixa I
Outros atendimentos/assessoria à direção do Núcleo (secretariar à Direção)	Pedidos do Diretor/Vice atendidos	Alocação diária	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão dos processos de compras, com levantamento das necessidades, consolidação, formalização das demandas, instrução de procedimentos licitatórios etc.	Aquisição de bens	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI

Acompanhamento dos estagiários, com distribuição de atividades, assessoria e avaliação das tarefas cumpridas	Gestão dos estagiários	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Participação em outras comissões	Objetivo da comissão alcançada	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Realização ou apoio a eventos institucionais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento, entrega de relatórios e certificados.	Eventos institucionais realizados e entrega de documentos de certificação.	Atividade	Média, Faixa IV e V
Participação em ações de capacitação, como curso, treinamento.	Conhecimento adquirido para futura aplicação na unidade e certificado.	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI.
Participação em ações de capacitação que não fornecem certificação como live.	Conhecimento adquirido para futura aplicação	Atividade	Baixa, Faixa II e III.
Reunião com a chefia e equipe de trabalho	Organização do setor e alinhamento da equipe	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III.

Acompanhamento do Boletim de Serviço – BS e portal da Universidade, para ciência de comunicados e documentos.	Servidores informados e atualizados.	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III.
---	--------------------------------------	-----------	---------------------------

URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas- NUCSA			
Unidade: Departamentos Acadêmicos (Administração, Comunicação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Informação e Ciências Jurídicas)			
Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Apoio a eventos departamentais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento	Eventos departamentais realizados e documentos produzidos	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação em reuniões de departamento	Participação nas reuniões com apresentação de atas ou documentos correlatos	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Orientação e/ou outro tipo de atendimento ao público interno e externo, presencial ou por e-mail	Atendimento realizado	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas	Caixa de processos ou demandas geradas nos sistemas afins	Alocação diária	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração e análise de documentos de comunicação interna e externa	Ofícios, despachos, declarações, atas	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais

Gestão de E-mails	Mensagens gerenciadas e, encaminhamento de demandas e providências	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão de site institucional	Site atualizado e notícias e informativos publicados	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração de planilhas com quadro de horários das disciplinas ofertadas	Planilhas feitas e enviadas à chefia para posterior divulgação	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Gestão de processos	Processos gerenciados e/ou encaminhados	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Publicar editais de seleção	Editais de seleção publicados no site departamental	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração de ordens de serviço	Ordens de serviço	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação e atuação em grupos de trabalho	Demanda atendida	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Gestão de requerimentos discentes recebidos	Requerimentos devidamente encaminhados e/ou atendidos	Atividade	Alta, Faixa X, até 40 horas semanais
Agendamento de reuniões departamentais	Reuniões agendadas e membros	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas

	convocados		semanais
Auxílio na execução do projeto quanto às demandas administrativas	Auxílio prestado	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Recebimento de TCC, com envio à Biblioteca para arquivo permanente	Recebimento do TCC e envio do trabalho acadêmico ao arquivo permanente	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Uso de sistemas internos (SEI, SIGAA, SIGRH)	Atendimentos realizados via sistema	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de bens	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Requisição de materiais de expediente	Requisitar e abastecer departamento com materiais de expediente para atividade administrativa	Atividade	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais

URG: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA

Unidade: **Programas de Pós-graduação (Mestrado Profissional em Administração Pública- PROFIAP e Mestrado em Administração-PPGA)**

	Forma	Faixa de
--	-------	----------

Título	Entregas Esperadas	de Cálculo de Tempo	Complexidade: Tempo de Execução Semanal
Atendimento ao cidadão nos Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, Ouvidoria e Auditoria, por e-mail e sistemas.	Respostas aos setores responsáveis e usuários; mediação de conflitos e resolução de problemas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Elaboração de minutas de documentos.	Minutas de portarias, ordens de serviço, comunicados, despacho, ofício, relatórios, ATAS do colegiado, ATAS de qualificação e Defesa, Ad referendum e outros.	Atividade	Média, Faixa IV, V e/ou VI
Participação em reuniões do Conselho do Mestrado.	Participação nas reuniões com apresentação de atas e documentos correlatos.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Participação em reuniões do CONUCSA.	Participação nas reuniões como membro do colegiado, com emissão de pareceres ou decisões a serem tomadas.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas entre a Coordenação, vice coordenação e docentes.	Correta distribuição aos membros responsáveis e alcance das finalidades específicas de cada demanda. Caixa de processos ou demandas geradas nos sistemas afins.	Atividade	Baixa, Faixa III, até 6 horas semanais
Apoio na colação de grau do núcleo, com a coleta e consolidação de informações para o Cerimonial, impressão da mensagem para o canudo e outros.	Uma cerimônia organizada, que transmita uma boa imagem da instituição, e a outorga de grau dos alunos do NUCSA	Alocação diária	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais
Atendimento e orientação de demandas solicitadas pelos discentes, docentes e público externo, por meio presencial, WhatsApp ou e-mails.	Dúvidas ou problemas relacionados ao programa recebidas sanadas e/ ou encaminhadas. Atendimento realizado.	Alocação diária	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais

Gerenciamento da página dos Programas de Pós-Graduação, do Facebook e do Instagram do programa de pós.	Postagens informativas e artes para o instagram e facebook; Publicação de notícias de interesse da sociedade universitária; disponibilização de atas de reunião do mestrado; inserção de novos editais, de novas grade horárias, de novos discentes, docentes e egressos, publicações de eventos, novas normas, respostas de interações nas redes sociais, etc.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Administração da manutenção na sala da coordenação e sala de aula do mestrado quanto à limpeza, equipamentos do laboratório de Informática, móveis quando necessário.	Ambiente limpo, seguro e organizado e hábil para o trabalho.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Elaboração preparação e análise de documentos de comunicação interna e externa.	Ofícios, despachos, declarações, atas, anexos externos, abertura do SOS para cadastro de membro externo, etc.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Requisição de materiais de expediente.	Setores abastecidos com materiais de expediente para atividades administrativas.	Alocação diária	Baixa, Faixa I.
Gestão de E-mails	Gerenciamento de mensagens, respostas, encaminhamento de demandas e providências	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Elaboração de planilhas, documentos, requerimentos, formulários, criação de documentos no google forms e relatórios quando necessário para levantamento de dados do programa.	Planilhas, imagens de power point, documentos e relatórios entregues à chefia	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação em ações de capacitação que não fornecem certificação	Conhecimento adquirido para futura aplicação.	Atividade	Baixa, Faixa II e III.

como live.			
Elaboração de grade horária e quadro de disciplinas ofertadas no semestre.	Planilhas feitas e enviadas à chefia para posterior aprovação de conselho e após divulgação nos sites do programa.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Participação e atuação em grupos de trabalho ou outras comissões.	Objetivo da comissão alcançada	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Publicar editais de seleção, publicar convocação dos aprovados, enviar e-mail e whatsapp.	Editais de seleção publicados no site do mestrado, facebook e instagram. Entrar em contato com os aprovados por e-mail e whatsapp para realizarem a matrícula.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Gestão de requerimentos diversos recebidos dos discentes	Requerimentos devidamente encaminhados e/ou atendidos	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Auxiliar no “Coleta” anual da plataforma sucupira, com levantamento de dados e cadastro de informações na Plataforma Sucupira referente ao Coleta	Alimentar informações como novos discentes, egressos, produções, dissertações, disciplinas, coautores, verificar e sanar inconsistências para envio da coleta anual para avaliação do curso de pós-graduação.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Elaborar processo no SEI para cada aluno quando solicitado banca de qualificação ou defesa de dissertação	Validar pedido de banca no SIGAA, No SEI: Emitir despacho para emissão de portaria. elaborar ATA de qualificação ou defesa. Solicitar cadastro dos membros externos e liberar para assinatura. Enviar a portaria e a ATA por e-mail aos membros da banca.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais
Suporte e Gerenciamento de procedimentos pós defesa dos discentes que requerem emissão de diploma, elaborar processo no SEI, publicação no RIUNIR.	Anexar dissertação no SIGAA. Recebimento do pedido de diploma por email com toda documentação devida para inserir no processo do SEI, anexar os documentos pessoais, ATAS e declarações, emitir declaração, ofícios a reitoria ou outro órgão para envio do PTT, emitir despacho para o RIUNIR para publicação da Dissertação e do PTT. Encaminhamento a DIRCA para conferência e emissão do diploma. Avisar egresso por e-mail após diploma emitido.	Atividade	Média, Faixa IV, até 6 horas semanais

Criação e suporte aos procedimentos de edital e matrículas dos discentes, de forma a orientar, informar e corrigir equívocos relacionados a matrículas e rematrículas	Incluir edital e solicitar aprovação de edital a PROPESQ. Elaborar questionário para os aprovados enviarem toda documentação. Analisar a documentação e realizar matrículas no SIGAA.	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Uso de sistemas internos	Sistema administrativo (SEI, SIGAA, SIGRH)	Atividade	Média, Faixa IV, até 8 horas semanais
Cadastro de turmas no SIGAA	Cadastrar as novas turmas no SIGAA, colocando os horários, o número de vagas, local de aula, professor e sua carga horária	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de Calendário no SIGAA	Cadastro de cada calendário semestral no SIGAA, conforme definido com a chefia	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de Orientador aos alunos	Cadastro de orientador aos alunos após escolha da lista tríplice.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro dos alunos nas Atividades de qualificação e defesa	Cadastro individual por aluno nas atividades de qualificação e defesa após terem cumprido as etapas a CH necessária e conforme lançamento do novo calendário.	Atividade	Baixa, Faixa II, até 4 horas semanais
Cadastro de novos professores credenciados no programa e novos docentes para banca.	Cadastro no SIGAA de novos docentes no programa e de novos docentes externos da IFES para participação em banca de qualificação e defesa.	Atividade	Baixa, Faixa I, até 2 horas semanais
Abertura e acompanhamento de SOS para usuário externo	Abertura de SOS e acompanhamento para usuário externo poder assinar as ATAS.	Atividade	Baixa, Faixa I.
Participação nas Comissões de Inventário e Desfazimento de bens	Relatório de inventário da UGR e a correta destinação dos bens Inservíveis.	Alocação diária	Baixa, Faixa I.

Solicitar serviços e materiais de reposição e manutenção pelo SOS, levantando e acompanhando as demandas dando os devidos acompanhamentos	Setor abastecido com materiais de expediente e materiais e equipamentos consertados	Atividade	Baixa, Faixa I.
---	---	-----------	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206538** e o código CRC **9CD8EEEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013833/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 100/2022/CJP/UNIR (1155479).

Art. 2º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ANA PAULA LEITE CARDILIQIUIO

Data: 15 de fevereiro de 2023

Horário: 15 horas

Local: *Campus* Ji-Paraná

Título: "Formação do Pedagogo para o ensino da Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: uma análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos presenciais de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia-UNIR"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Rute Cristina Domingos da Palma (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207141** e o código CRC **EC54F1C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2022/CJP/UNIR

O Diretor do Campus Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001710/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes discentes, abaixo relacionados, para o Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, Gestão de 2022 à 2023, pelo período de 28 de julho de 2022 à 28 de julho de 2023:

Kátia Regina Casula - RA 20221001375 (Titular);

Márcia Gomes da Silva de Oliveira - RA 20221001384 (Suplente);

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros no período de 28 de julho até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207187** e o código CRC **84C6640E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo n.º 23118.001817/2022-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: Nídia Estelita de Souza Ribeiro

Data: 01/02/2023

Horário: 15h30min (horário de Rondônia)

Local: Campus da UNIR de Ji-Paraná

Título: "A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA SOBRE ABORDAGEM DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA BNCC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"

BANCA EXAMINADORA:

Titulares

I - Presidente/Orientadora: Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (UNIR/Campus de Ji-Paraná)

II - Examinador Externo: Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (IFRO/Colorado do Oeste)

III - Examinador Interno: Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (UNIR/Campus de Ji-Paraná)

Suplentes

I - Examinador Externo: Prof.ª Dr.ª Silvia Teresinha Frizzarini (UDESC/Joinville)

II - Examinador Interno: Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (UNIR/Campus de Ji-Paraná)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207817** e o código CRC **59A27DDE**.